



NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES ORAIS

1. Condições Gerais:

Poderão apresentar Comunicações Orais, profissionais, pesquisadores/as e alunos/as do Curso de graduação em Serviço Social, previamente inscritas/os no XXXIV Encontro de Assistentes Sociais. As Comunicações Orais devem consistir em relato de experiências no campo de atuação; de resultado de pesquisas na graduação e pós-graduação, de interesse do Serviço Social; e experiências de estágio e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação. O trabalho pode ser individual ou coletivo (até 5 autores). No último caso, a apresentação será feita por apenas uma/um autora/autor.

2. Formato

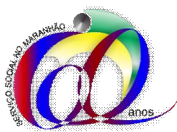
Os trabalhos devem obedecer ao seguinte formato:

- a) No máximo 500 caracteres, incluindo as referências. Devem ser digitados em fonte arial, corpo 12, espaço um e meio entre as linhas do texto.
- b) O texto deve começar com o Tema, em negrito, e do nome do/da autor/a e sua vinculação e formação. Em seguida devem vir as demais seções, que constituem a INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO do trabalho, e a CONCLUSÃO, cada uma delas antecedida por um algarismo. Sugere-se que o conteúdo seja organizado da seguinte forma:
 - Introdução;
 - Desenvolvimento, contendo:
 - i. Fundamentos Teóricos e/ou Categoria: enquadram a abordagem em determinado campo teórico;
 - ii. Metodologia: Apresenta os procedimentos de coletas e análise dos dados;
 - iii. Resultados Obtidos: Apresenta e analisa os dados obtidos. Pode ser com gráficos, tabelas e figuras;
 - Considerações Finais ou Conclusão: Confirma ou refuta os objetivos do trabalho;
 - Referências: Conforme norma ABNT.
- c) O arquivo a ser enviado para inscrição deve ser editado em Word®, versão 2003 ou 2007 e salvo no formato PDF.

3. Avaliação dos trabalhos

Os trabalhos submetidos ao XXXIV Encontro de Assistentes Sociais serão selecionados pela Comissão Organizadora do Encontro. A avaliação deverá levar em conta os seguintes critérios e pontuações:

- a. **Pertinência do trabalho para a categoria profissional – 3 pontos**
- b. **Qualidade linguística:** uso adequado do idioma, clareza e correção na comunicação e encadeamento lógico dos argumentos - **2 pontos**;



- c. **Conteúdo:** Problemática do tema e consistência analítica, fundamentação teórico-metodológica, contribuição para a produção do conhecimento na área do Serviço Social - **4 pontos**;
- d. **Forma:** obediência às normas especificadas para apresentação dos trabalhos - **1 ponto**.

4. Envio da Inscrição

A/o candidato/a deve enviar um e-mail exclusivamente para 34encontroestadualss@gmail.com contendo as seguintes informações:

- ☐ Nome completo
- ☐ Nº do CRESS (para o caso de profissionais)
- ☐ Nº de Inscrição no XXXIV Encontro de Assistentes Social:
- ☐ E-mail:
- ☐ Telefone:
- ☐ Título do trabalho:
- ☐ Autoria:
- ☐ Arquivo PDF, contendo o trabalho.

Após o envio do trabalho e das informações acima, o/a candidato/a receberá uma pré-confirmação de inscrição. O deferimento da inscrição será divulgado no site www.cressma.org.br no dia 03 de maio de 2013.

5. Apresentação dos trabalhos

- a. A apresentação deve ser entregue à comissão organizadora no momento do credenciamento, em CD-ROM. Por questões de compatibilidade de programa, o arquivo deve estar salvo no modo Apresentação de Slides do Power Point 97-2003 (*.pps). A comissão organizadora não se responsabilizará por arquivos salvos em outros formatos ou por quaisquer outras falhas de compatibilidade. O arquivo deverá ser entregue ao CRESS e fará parte dos documentos do Encontro.
- b. **Data:** 16 de maio de 2013
- c. **Horário:** 8h às 12h

6. Datas e prazos para envio e resultados da avaliação

- ☐ Prazo para envio dos trabalhos – 26 de abril de 2013
- ☐ Divulgação dos trabalhos deferidos – 03 de maio de 2013 no site do CRESS.

7. Casos omissos

Serão analisados pela Comissão de Organização do XXIV Encontro de Assistentes Sociais do Estado do Maranhão e, em última instância pela Direção Executiva do CRESS 2ª Região.